



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 008/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa **F & M PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.465.412/0001-60, visando a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical da dupla de Cantores **FELIPE & MATHEUS**, para apresentação alusiva às festividades do 43º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 14 de maio de 2025, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, através de recursos próprios e de convênio firmado com o Estado do Tocantins, por intermédio da secretaria do Turismo, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em observância ao artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico devidamente acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 08 de maio de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5b897f-29052025183334**